

BOLETIM INFORMATIVO

SESI

Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

ANO XIX

São Paulo, 14 de maio de 1986

Suplemento 433

BIBLIOTECA
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

D I A C O N T I N E N T A L D O S E G U R O

O Dia Continental do Seguro deixou de ser meramente data do calendário para se tornar uma comemoração que se inicia em 14 de maio e se prolonga a critério de cada país das Américas.

Para nós, essa data terá este ano significação especial. Pela primeira vez um segurador brasileiro, o ilustre Dr. Clínio Silva, atingiu a presidência da FIDES, Federação Interamericana das Empresas de Seguros, e nesta condição fará um pronunciamento na cerimônia oficial de instalação do Dia Continental do Seguro que se realiza no Hotel Pierre em Nova Iorque.

O Dr. Clínio Silva já viajou para os Estados Unidos acompanhado de uma delegação brasileira composta de líderes empresariais e dirigentes de entidades representativas do setor.

Este Suplemento Especial tem a satisfação de publicar em primeira mão o discurso que o Dr. Clínio Silva está proferindo hoje naquela solenidade.

No Brasil, este ano, as comemorações do Dia Continental do Seguro ocorrem em importante momento histórico da vida nacional, dada as amplas reformas ora se processando para abrir novos horizontes ao desenvolvimento da economia nacional e do seguro.

As comemorações oficiais, em âmbito nacional, foram confiadas e este Sindicato pela Fenaseg que promoverá vários eventos dia 28 do corrente mês, conforme programa que divulgamos neste Suplemento.

SUPLEMENTO ESPECIAL

D I A C O N T I N E N T A L D O S E G U R O

1 4 d e m a i o d e 1 9 8 6

A Segunda Conferência Hemisférica de Seguros realizada na cidade do México em 1948 aprovou a criação do Dia Continental do Seguro de acordo com proposta da Delegação do Chile, assinada pelo ilustre Dr. Jorge Bande.

"Establecimiento de un día continental del seguro

Se resuelve:

Que sea fijado el 14 de mayo para el "Día continental del seguro" (en reconocimiento del día de la apertura de la Primera Conferencia Hemisférica de Seguros, verificada del 14 al 16 de mayo de 1946), y que el "Día continental del seguro" sea celebrado consultando las necesidades locales de cada país."

As idéias fundamentais que motivaram a ação da FIDES e o próprio Dia Continental do Seguro podem ser assim sintetizadas:

- a) - As Instituições de Seguros americanas reconhecem que têm uma função social ampla e importante que é dar proteção às populações das Américas, contra a maior variedade de riscos que ameaçam sua propriedade e suas rendas;
- b) - Para poder cumprir com esta função, é necessário que sua ação se amplie cada dia mais quanto ao círculo de pessoas sob sua proteção;
- c) - Portanto, é de imprescindível necessidade que a idéia do Seguro e da Previsão penetre, cada dia com maior intensidade, no espírito das camadas mais amplas das populações americanas;

.../.

- d) - Para as finalidades enunciadas, deve existir uma ampla cooperação entre as Companhias de Seguros, instituições sociais e Poderes Públicos, já que todos estão interessados igualmente na conservação do patrimônio e rendas individuais e na luta dos indivíduos através da Instituição do seguro, contra a insegurança econômica;
- e) - O Seguro Privado das Américas declara orgulhosamente à opinião pública, que acredita haver cumprido com seu propósito de forma ampla e generosa e que colocou à serviço de cada uma das nações americanas a agilidade, solvência, dinamismo e seriedade de sua organização institucional: a livre empresa com base na iniciativa particular;
- f) - As instituições de seguros americanas querem manter uma franca cooperação em ritmo ascendente, convencidas que estão de que tal cooperação conduzirá ao ótimo aperfeiçoamento, desenvolvimento técnico e máxima divulgação do Seguro Privado americano.

- DIA CONTINENTAL DO SEGURO -

14 de maio é a data em que em todos os países das Américas se iniciam as comemorações do Dia Continental do Seguro.

Acontecimento festivo, representa para todos os seguradores deste hemisfério a oportunidade da reafirmação do verdadeiro sentido da sua instituição, qual seja o de fazer com que os Seguradores do Continente Americano se mantenham unidos e solidários na defesa dos princípios da liberdade e da livre iniciativa.

O Dia Continental do Seguro foi instituído por resolução da 2ª Conferência Hemisférica de Seguros, reunida em outubro de 1948 no México em homenagem à abertura da 1ª Conferência Hemisférica realizada em 14 de maio de 1946 em Nova Iorque.

No transcurso do significativo acontecimento o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo congratula-se com as autoridades do setor, seguradores, corretores e securitários deste País e com os demais mercados do hemisfério americano.

OCTÁVIO CEZAR DO NASCIMENTO
Presidente

D I A C O N T I N E N T A L D O S E G U R O

2 8 d e m a i o d e 1 9 8 6

PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES A CARGO DO
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

M A N H Ã

10 horas:- Reunião da diretoria da Federação Na
cional das Empresas de Seguros Priva
dos e de Capitalização, na sede do
Sindicato.

T A R D E

17 horas:-

- 1 - Solenidade de posse da diretoria do
Sindicato eleita para o triênio
1986-1989.
- 2 - Inauguração das novas dependências
da sede do Sindicato.

N O I T E

20 horas:-

Jantar de confraternização da classe
seguradora no Buffet Maison de
France Ltda., patrocinado pelo
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS
PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTA-
DO DE SÃO PAULO e pela ASSOCIAÇÃO NA
CIONAL DAS COMPANHIAS DE SEGUROS.

F I D E S - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

Por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária da Conferência Hemisférica de Seguros realizada no México, foi mudada a de nominação desse organismo representativo do seguro privado nas Américas, para **FIDES - Federação Interamericana de Empresas de Seguros.**

A Conferência Hemisférica de Seguros foi criada em 1945 por uma resolução da Câmara de Comércio dos Estados Unidos, com a finalidade de promover a atividade e o desenvolvimento da livre empresa de seguros nas Américas.

Sua primeira reunião se realizou em Nova Iorque de 14 a 16 de maio de 1946 promovida pelo Conselho Interamericano de Comércio e Produção e pela Câmara de Comércio dos Estados Unidos. Compareceram seguradores das Três Américas inclusive do Brasil.

Naquele tempo se tratava de encontro de seguradores que evoluiu posteriormente para reunião de representantes oficiais de associações de classes de cada país.

Realizou-se a Segunda Conferência na cidade do México nos dias 25 a 30 de outubro de 1948. Nessa ocasião foi admitida a presença de observadores de outros continentes. Foram adotadas então as ba ses para os estatutos da Conferência de conformidade com indicações da Delegação de Cuba. Muito importante ainda é ter sido então criado o **DIA CONTINENTAL DO SEGURO** a ser comemorado em toda a América.

Marco significativo foi a Terceira Conferência realizada no Chile quando então foi subscrita a declaração de princípios chamada Declaração de Santiago fixando a conferência como propugnadora do desenvolvimento e da defesa do seguro privado na América sob "supervigilância do Estado", mas sem sua intervenção direta. Recomenda, ainda, harmonização entre seguro privado e social, contribuição do Estado para a popularização do seguro inclusive através de um sistema favorável de tributação. Propôs-se ainda a incrementar o intercâmbio entre as seguradoras, o ensino do seguro, a ampliação dos campos do seguro, e a cooperação com os seguradores de outros continentes.

A Quinta Conferência ficou a cargo do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado do Rio de Janeiro onde se realizou. Então foi aprovado o seu regulamento que assim dispõe:

"La CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS" es una entidade privada, de carácter técnico y cultural, constituída por las entidades que operan en seguros privados en todos los países del Continente Americano, que tiene como objetivo promover la realizacion de reuniones para el estudio colectivo de asuntos que afectan sus actividades y que puedan favorecer el continuo desarrollo de la institucion del seguro privado en las Américas."

O Rio de Janeiro também foi sede da XVII Conferência Hemisférica. Em 1973, durante a XVI Assembléia Plenária da Conferência, em Buenos Ayres, foi aprovada uma resolução segundo a qual seria dada uma nova denominação à entidade, o que ocorreu em 17 de fevereiro de 1975, por ocasião da Assembléia Geral Extraordinária realizada no México quando foram aprovados os Estatutos com mudança da denominação de Conferência Hemisférica de Seguros.

Ao longo dos anos, o encontro máximo dos seguradores das Américas vem mantendo a designação original Conferência Hemisférica de Seguros. O conclave é realizado bienalmente e tem como objetivos básicos: 1) - organizar os Grupos e Comissões de Trabalho; 2) - conhecer e decidir sobre os trabalhos apresentados e as exposições formuladas que sejam submetidas à apreciação dos participantes; 3) - servir de Fórum para exposições e estudos de interesse relevante para a indústria seguradora.

De acordo com os Estatutos, o patrimônio social da Fides é constituído dos seguintes meios: 1) - saldos da Conferência Hemisférica de Seguros; 2) - quotas ordinárias e extraordinárias determinadas pela Assembléia; 3) - proporção sobre os direitos de inscrição, fixados pelo membro do país-sede da Assembléia, que, em cada caso, combine com o Conselho; 4) - bens decorrentes de investimento dos fundos sociais e de suas rendas; 5) - produto da venda de publicações especializadas; 6) - contribuições, doações e legados.

Dentre os objetivos sociais da Fides, destacam-se os seguintes: 1) - representar o seguro privado das Américas ante os organismos que lhe dizem respeito; 2) - afirmar a importância do seguro privado e sua imagem pública; 3) - estimular o desenvolvimento do seguro e resseguro privado nos países americanos; 4) - defender o sistema da empresa privada, com responsabilidade social; 5) - estreitar os vínculos entre os seguradores das Américas, fomentando o intercâmbio de idéias e experiências e estabelecer, em benefício de seus membros, os serviços de utilidade geral que sejam considerados necessários; 6) - promover a difusão das normas éticas, técnicas e jurídicas próprias do seguro e resseguro.

No âmbito da Fides, existem duas categorias de membros: ativos e aderentes. Os membros ativos são: a) - a organização representativa dos seguradores privados de cada mercado nacional das Américas, quando integrada por empresas estabelecidas conforme as leis do país e autorizadas a operar pelo respectivo órgão de controle estatal; b) - a empresa representativa do mercado nacional, quando este não conte com nenhuma associação de seguradores. Os membros aderentes são: a) - as organizações de seguradores privados de um mercado nacional que não constituam uma unidade federativa; b) - as empresas individuais que cumpram os requisitos e não integrem nenhuma organização associativa; c) - as instituições ou centros de estudos de seguros, as associações de atuários, de direito do seguro, de medicina de seguros ou de outras especializações relacionadas com o seguro.

A atuação da FIDES no tocante à defesa do seguro privado nas Américas não é desligada da realidade latino-americana tanto assim que teve especial menção do Dr. Ernesto Albrecht, presidente do Instituto de Resseguros do Brasil no Segundo Congresso Nacional dos Corretores de Seguros do Estado de São Paulo, quando salientou ele a posição assumida pela FIDES no tocante ao problema da liberdade do setor de serviços no comércio mundial. Disse ele no seu discurso de outubro de 1984:

"Trata-se da volta à cena internacional, mais uma vez, da velha tese da liberdade do setor de serviços no comércio mundial. E essa nova onda, ao que parece, já terá envolvido o próprio GATT. Sobre essa pretendida liberdade a

FIDES (Federação Interamericana de Empresas de Seguros) acaba de firmar posição, em sua recente reunião conjunta com o Comitê de Seguros da Comunidade Econômica Européia. Ressaltou a FIDES que, na América Latina, quase todos os países mantêm reservas de mercado em favor de empresas nacionais de seguros, ponderando que os sistemas seguradores da região estariam expostos a verdadeira devastação, se abolidas tais reservas. E para essa devastação nem seria necessário que os mercados das grandes e poderosas economias centrais recorressem ao dumping. Bastariam as diferenças naturais que os distinguem: nos pequenos mercados, as tarifas por definição são maiores, em face de imperativos técnicos e econômicos; e nos grandes mercados, também por definição, as tarifas são menores, colocando-os em grande vantagem competitiva.

Para ilustrar de forma sintética essas diferenças naturais a que alude a FIDES, reporto-me a edição recente da Sigma, em que se publicam estatísticas sobre a estrutura do seguro mundial, no período 1960-1981. Em 1960, com aproximadamente 30% da população mundial, os países industrializados tinham no PNB um quinhão de 84% e, no volume global de prêmios de seguros, um quinhão de 96%. Em 1981, as modificações ocorridas nesse quadro não se podem considerar muito significativas. A participação dos países industrializados havia caído: para 24% na população, 78% no PNB e apenas dois pontos percentuais nos prêmios. Nestes caiu para 94%.

Esses números são demasiado eloquentes, bastando eles, e mais nada, para demonstrar e deixar óbvio o acerto da tese da FIDES." (Revista do IRB - set/dez - 1984 - pg.7)

No período de 27 a 31 de outubro de 1985 foi realizada na cidade do Panamá a XX Conferência Hemisférica de Seguros tendo como tema a "Produtividade na Indústria do Seguro" como fator essencial que permitirá às sociedades seguradoras enfrentar os desafios do futuro.

Por ocasião dessa Conferência o ilustre segurador Dr. Clínio Silva, que presidiu a delegação brasileira, foi eleito presidente da FIDES.

PRONUNCIAMENTO DO DR. CLÍNIO SILVA EM 14 DE MAIO
DE 1986, OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO DIA
CONTINENTAL DO SEGURO, NO HOTEL PIERRE EM NOVA IORQUE

Faz 40 anos, realizou-se em New York a 1.^a Conferência Hemisférica de Seguros. Inauguravam-se os ciclos de reuniões que iriam institucionalizar-se com a criação da FIDES.

Vivia-se então o pós-guerra. E o novo campo de batalha era o da reconstrução política e econômica do mundo. Grandes vitórias se alcançaram nesse "front" : a descolonização, êxito político; a segunda e mais impetuosa Revolução Industrial, êxito econômico.

Aos empresários, preocupava nos anos 40 a fermentação ideológica do intervencionismo, clamando por maior participação do Estado no domínio econômico. Tal pregação política, por vezes contentando-se com o aumento de regulação da iniciativa privada, outras vezes ia mais adiante, propondo que o Estado também se fizesse empresário em atividades produtivas economicamente estratégicas.

Na agenda do intervencionismo estatal o seguro não raro tinha lugar cativo e prioritário. Daí em 1946, na 1.^a Conferência Hemisférica, os seguradores terem elevado à categoria de Resolução principal a que consagrava dois princípios básicos :

1. A atividade seguradora deve ser exercida pela iniciativa privada;

2. Os Estados Americanos devem oferecer amplas garantias ao desenvolvimento do Seguro Privado, limitando-se a uma supervisão discreta e eliminando todo bloqueio como o excesso de tributação, a criação de seguradoras oficiais e o acúmulo de restrições à ação dinâmica da empresa privada.

Nas últimas quatro décadas, a atividade econômica mundial largamente superou, em termos de progresso, o acervo de realizações que acumulara ao longo de toda a sua evolução histórica anterior. Na esteira desse desenvolvimento, o seguro privado logrou notável expansão, crescendo em prêmios num ritmo mais veloz do que a economia ocidental cresceu em produto (GNP).

O "boom" econômico, induzido por uma revolução científica e tecnológica, modelou a nova sociedade industrial, que uns preferiram chamar sociedade de consumo, outros, de sociedade afluente..

Agora se procuram novos rótulos para a época que vivemos : Idade Espacial, Idade da Informação, Era Eletrônica. Seja qual for o qualificativo mais adequado, num ponto McLuhan tem toda razão: O mundo tornou-se a Aldeia Global.

À parte as indagações sobre o tipo de civilização dos nossos dias ou, nos dias de um futuro próximo, sobre a civilização que está emergindo do industrialismo e da revolução eletrônica, há uma pergunta crucial : o imenso progresso dos índices econômicos, nos últimos quarenta anos, foi acompanhado pela evolução dos índices de bem-estar social ? A essa, outra questão se liga: numa sociedade livre, a tarefa de harmonizar aqueles dois índices, é responsabilidade exclusiva ou predominante do Estado ? Tais perguntas não são ociosas. Procurar respondê-las é um exercício altamente esclarecedor, que ajuda à boa compreensão de fenômenos de política-econômica, ocorrentes sobretudo no Terceiro Mundo.

Deixemos essas questões aos políticos, sociólogos, filósofos e pensadores. Nós, empresários, temos em nossa atividade cotidiana problemas mais objetivos e imediatos. Na Aldeia Global a que a eletrônica reduziu o mundo, a este a economia ainda o mantém como vasto arquipélago. O nacionalismo econômico, a que Friedrich List deu forma doutrinária no começo da Revolução Industrial, persiste nos dias de hoje, utilizando na prática quase os mesmos instrumentos e argumentos de ontem.

Nós, seguradores, vivemos bem de perto esses problemas, no exercício das atividades de uma instituição, como a do seguro, de forte apelo e tendência para a internacionalização. O paradoxo é mais aparente do que real, no duplo movimento a que é levado o seguro, buscando ao mesmo tempo voltar-se para dentro e para fora das economias nacionais. As duas propensões não são antagônicas e inconciliáveis. Tanto assim que, nesse mundo "sui generis" do seguro, List e McLuhan são oponentes cordiais. Disso, boa prova é dada ao menos pelo mercado internacional de resseguros, cujo volume de prêmios cresceu de US\$ 6 bilhões em 1965, para US\$ 40 bilhões em 1983, nos ramos não-vida.

A economia mundial é, entretanto, um contexto de marcantes diferenças regionais. Uma fórmula bastante simplificadora divide esse contexto em duas partes: países em desenvolvimento e países desenvolvidos. Não é necessário, todavia, mais do que essa bipartição para sublinharem-se os contrastes da economia moderna.

Nem mesmo precisamos de outros dados sobre esses contrastes, além dos que nos são fornecidos pela atividade seguradora.

Em 1950, os países industrializados (os da OCDE) tinham a fatia de 97,1% do volume mundial de prêmios; o resto do mundo, 2.9%. Em 1985, a fatia dos países da OCDE caiu para 85%, queda que reduziu o contraste sem deixar de mantê-lo sumamente elevado.

A América Latina, que antes se aninhava nos 2.9% do resto do mundo, agora participa com 8% no volume mundial de prêmios. Sem dúvida fez grande avanço, em termos relativos. Mas seus mercados de seguros continuam sob a pressão negativa de fatores institucionais e macro-econômicos, que lhes contêm o dinamismo. Em alguns desses mercados, como grande fator institucional de bloqueio ergue-se, por exemplo, o gigantismo do seguro social. No meu País, o sistema estatal de previdência arrecada o equivalente a 5% do PIB. Entre os fatores econômicos, ganham relevo, em muitos dos nossos mercados, nos problemas da má distribuição da renda e do seu nível "per capita".

Esses não são problemas fáceis, nem suas soluções dependem dos seguradores. E apesar deles, ontem com maior poder de bloqueio do que hoje, mesmo assim o seguro privado conseguiu sensível melhoria de posição no "ranking" mundial. Esse é um testemunho da capacidade de iniciativa do segurador latino-americano, que me infunde uma convicção : o seguro privado ganhará maior ritmo de expansão na América Latina, ainda que outros fatores contra isso conspirarem, se ao menos a hipertrofiada regulação estatal venha a recuar, contendo-se em seus justos e necessários limites. O Estado, quando intervém demasiado para fiscalizar o que não é essencial, perde-se no labirinto da sua própria burocracia. Caminha como a tartaruga, em prejuízo da eficiência da sua intervenção, e retarda o passo ágil da iniciativa privada, em prejuízo da economia e do interesse público.

Creio que não seria pedir muito para o seguro privado na América Latina, pedir ao menos que o problema do excesso de intervenção estatal, onde ela exista, tenha dos homens públicos a atenção que ele merece. Afinal de contas, libertar o seguro dos grilhões que lhe põe o Estado, é dar-lhe liberdade de movimentos para que aumente sua co-participação no processo de desenvolvimento sócio-econômico. Ao desenvolvimento a sociedade aspira e ao Estado cumpre servir. Na economia de mercado, o Estado tanto mais serve quanto menos intervém.

A HISTÓRIA DO SEGURO NO BRASIL

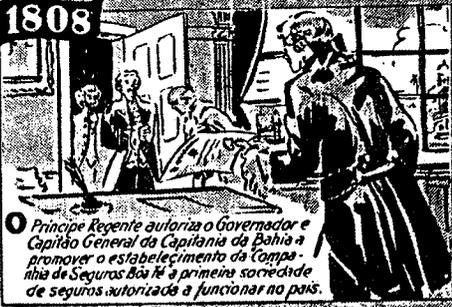
Com decorrência da evolução natural da economia dos povos surgiu a instituição do seguro, que desempenha incalculável influência na vida econômica e social das nações.

1808



São abertos os portos nacionais ao comércio exterior. Atendendo a uma representação de comerciantes locais...

1808



O Príncipe Regente autoriza o Governador e Capitão General da Capitania da Bahia a promover o estabelecimento da Companhia de Seguros Boa Fé a primeira sociedade de seguros autorizada a funcionar no país.

1810



É autorizada a funcionar na Bahia pela Carta Régia de 24 de Outubro, a Sociedade Conceito Público. É autorizada a operar no Rio de Janeiro, pela Resolução de 5 de Fevereiro, a 'Indenidade'.

1822



Vigora em 1822 no País, o regime das 'Regulacões da Casa de Seguros da Lisboa' baixadas pelo Alvará de 11 de agosto de 1797.



1828



Passa o País a reger-se por legislação própria. Promulga-se o primeiro decreto regulando as operações das sociedades de seguros, que autoriza a fundação da Sociedade de Seguros Mútuas Brasileiras e aprova seus estatutos.

1845



Funda-se a Sociedade de Seguros Argos-Fluminense.

1850



Promulgação do Código Comercial. É o seguro marítimo pela primeira vez estudado e regulado em todos os seus aspectos. Sob seu influxo organizam-se numerosas empresas, inclusive algumas operando sobre a vida de escravos.

1860



Antecem na legislação Brasileira as primeiras referências a regulamentação dos seguros em 26 de Novembro, apresentação legislativa dos balancetes e outros documentos das sociedades Dec. 211 de 19 de Novembro, obrigando de pedido de autorização para funcionamento das sociedades e aprovação dos respectivos estatutos.

1901



São regulados em todos os seus aspectos as operações de Seguros pelo Dec. 4220 de 27 de Novembro, conhecido pelo nome de 'Regulamento Murinho'. É criado pelo mesmo decreto a Superintendência Geral dos Seguros, com amplos poderes de fiscalização junto às sociedades.

1910



Proliferam as sociedades de pensões e sociedades mútuas de vida, explorando a credulidade e a boa fé do povo que passa a confundir as associações de rendimento instauradas do Seguro, retardando e prejudicando desse modo, consideravelmente, seu desenvolvimento.

1919



Entra em vigor a lei 3724 de 15 de Janeiro, regulando os Acidentes no Trabalho. Abrem-se novos horizontes às classes trabalhadoras com a perspectiva de inestimáveis benefícios.

1928



É extinta a Superintendência de Seguros e em seu lugar criada a D.I.S.P.C., cujo regulamento é aprovado pelo Dec. 24.783, de 14 de Julho. Entra-se o primeiro 'Anuário de Seguros' referente às operações das sociedades de seguros em 1933.

É instituída a Tarifa Mínima Oficial para os seguros terrestres e marítimos pelo Dec. 51.470.

1939



É criado o 'INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL', por decreto lei nº 1186, de 3 de Abril, tendo por objetivo regular as operações de resseguro e de retrocessão no País e desenvolver as operações de seguros em geral. Tem seus estatutos aprovados pelo Dec. 1805 de mesma data.

Reune-se no Brasil, de 18 a 23 de agosto o Comité Permanente Criado pela 12ª Conferência Hemisférica de Seguros. É sugerida nessa ocasião e posteriormente aprovada a data de 14 de Maio, instituída em 1944 da 1ª Conferência Hemisférica em Nova York para comemorar o Dia Continental do Seguro.

Com recursos fornecidos pelas reservas das Companhias de Seguros, aplicadas em forma de empréstimos, subscrição de capital, etc., foi possível desenvolver muitas indústrias e serviços públicos, contribuindo poderosamente para o bem estar coletivo.

